LEI MUNICIPAL Nº 3.046, 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento São Camilo, no bairro São Francisco de Assis.

Art. 1º - As ruas do Loteamento São Camilo, no Bairro São Francisco de Assis, abaixo relacionadas, passam a ter as seguintes denominações:

Avenida José Camilo Luiz da Rocha - atual Rua Principal;

Rua Onília Pedroso Paiva - atual Rua A;

Rua João Pires de Oliveira - atual Rua B.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.